

*Gilberto Guerra Mendonça  
Talles Costa e Souza*

## **ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO-MG.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, nesta cidade de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, à Praça São Sebastião, 215, no Plenário "Vereador Frontino Amorin Teixeira" da Câmara Municipal, devidamente convocada pelo Presidente Gilberto Guerra Mendonça para a vigésima nona reunião ordinária do ano de 2025. Iniciado os trabalhos, o Presidente Gilberto Guerra Mendonça fez a chamada do Vereador 1º Secretário Talles Costa e Souza e determinou que ele procedesse a chamada. Procedida a chamada, os demais vereadores responderam Gilberto Guerra Mendonça, Edivaldi Leonel, Matheus Ferreira Teixeira, Paulo Sérgio Pereira de Mendonça, Antônio Carlos Cordeiro, Luiz Geraldo da Silva Junior, Gilson Corrêa das Neves e Jorge Filgueiras da Silva.

**EXPEDIENTE:** Havendo número legal de vereadores, conforme o Art. 101, § 3º do Regimento Interno, o presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência, procedeu-se à leitura dos requerimentos que, se aprovados, serão encaminhados ao Poder Executivo: Requerimento nº 092/2025, de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça, que solicita providências relativas às vias públicas do município. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Não houve discussão. Em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade, com 8 (oito) votos a favor. Requerimento 093/2025 de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça, que solicita providências relativas às vias públicas do município. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Em discussão, manifestaram-se os vereadores Talles, Matheus e Jorge. Em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade, com 8 (oito) votos a favor. Requerimento 094/2025 de autoria do Vereador Talles Costa e Souza, que solicita melhorias na Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Em discussão, manifestaram-se os vereadores Talles e Matheus. Em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade, com 8 (oito) votos a favor.

O Presidente solicitou ao Procurador Jurídico que utilizasse a Tribuna José Luiz de Almeida para realizar a leitura dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 40/2025, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Dispõe sobre a autorização de adesão do Poder Executivo Municipal ao Programa do Governo Federal Contrata Mais Brasil"; e Projeto de Lei nº 41/2025, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de transporte escolar municipal de Rodeiro-MG".

Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 37/2025, de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça, que "Altera a Lei 1.215 de 10 de fevereiro de 2025, acrescentando critérios a serem observados quanto a participação em cursos e os recebimentos das diárias". **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Durante a discussão, manifestaram-se os vereadores Matheus, Jorge, Edivaldi, Gilberto, Paulo Sérgio e Luiz Geraldo. Em votação, o projeto foi rejeitado, tendo 2 (dois) votos a favor, dos vereadores Talles e Matheus, e 5 (cinco) votos contrários, dos vereadores Gilson, Edivaldi, Paulo Sérgio, Antônio Carlos e Luiz Geraldo, que apresentaram suas justificativas. O vereador Jorge se absteve e também apresentou sua justificativa.

Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 38/2025, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Rodeiro-MG a instituir o Aplicativo Municipal de Acompanhamento de Atendimento nas Unidades De Saúde – "Saúde Transparente" para o monitoramento de tempo de atendimento, filas e médicos em atendimento, e dá outras providências". **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Durante a discussão, manifestou-se o vereador Luiz Geraldo. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade, com 8 (oito) votos favoráveis.

Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 39/2025, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos do Município de Rodeiro-MG a "Semana do Produtor Rural", e dá outras providências". **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Durante a discussão,

manifestou-se o vereador Luiz Geraldo. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade, com 8 (oito) votos favoráveis.

Foi colocado em votação o Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 033/2025, que "Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos, vacinas e suplementos alimentares disponíveis e indisponíveis na rede pública municipal de saúde do Município de Rodeiro". **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Durante a discussão, manifestaram-se os vereadores Matheus e Luiz Geraldo. Em votação, o veto foi derrubado por unanimidade, com 8 (oito) votos favoráveis a derrubada do veto.

Foi colocado em votação o Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 034/2025, que "Institui o Dia Municipal das Artes Marciais, a ser comemorado anualmente no dia 06 de abril, em conformidade instituído pela Lei nº 1.088/2014, que estabelece o Dia Estadual das Artes Marciais e MMA Esportes de Combate em Minas Gerais". **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Durante a discussão, manifestaram-se os vereadores Matheus e Antônio Carlos. Em votação, o veto foi mantido por unanimidade, com 8 (oito) votos favoráveis a manutenção do veto.

Fez uso da Tribuna Livre o vereador Luiz Geraldo, que pediu que constasse em ata que leu uma mensagem que disse ser do vereador Gilberto em grupo de WhatsApp. Questionado o vereador Edivaldi se o mesmo presenciou os fatos narrados na mensagem, o mesmo confirmou que é mentira, que o vereador Luiz Geraldo não estava realmente dentro de um carro vermelho, e não apresentou as provas. O vereador Edivaldi disse que esteve na cena narrada, mas não viu o vereador Luiz Geraldo dentro do carro vermelho citado e nem o vereador presente na cena. O presidente Gilberto disse que compartilhou a informação apenas no grupo do whatsapp da câmara municipal de Rodeiro. O vereador Luiz Geraldo disse que na mensagem compartilhada em grupo, o Presidente afirma que tanto ele quanto o vereador Edivaldi o viram entrar em um Pálio Vermelho, fato que foi desmentido pelo próprio vereador Edivaldi Leonel. Na sequência, fizeram uso da Tribuna Livre os vereadores Talles e Matheus.

O Presidente solicitou que constasse em ata que, em virtude da mudança para a nova sede da Câmara Municipal e da necessidade de realização de serviços internos de organização por parte dos servidores, não haverá expediente no período de terça-feira, dia 30/09/2025, até segunda-feira, dia 06/10/2025, às 12h, quando o funcionamento será retomado normalmente.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais matéria a ser discutida o Senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos e mandou que se lavrasse a presente ata. Talles Costa vereador que secretariou os trabalhos mandou que lavrasse a presente ata, que lida e se aprovada vai por todos assinada. Plenário "Vereador Frontino Amorin Teixeira", 29 de setembro de 2025.

A íntegra da reunião está disponível no link: <https://youtube.com/live/kp27whyYCbK?feature=share>

*Ata para a ata, Talles Costa e Souza,  
Matheus Ferreira Teixeira,  
Edivaldi Leonel,  
Santo Sérgio S. Mello,  
Antônio Carlos,  
Luiz Geraldo*

#### CERTIDÃO

Certifico que esta Ata de Reunião Ordinária foi publicada dia 30/09/2025 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Rodeiro <http://rodeiro.mg.leg.br/>

*Mayra Cação da Silva*  
**MAYRA CAÇÃO DA SILVA**  
Diretora do Legislativo